PORTARIA N.º 2.545, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede férias regulamentares à servidora Rosimeire de Sousa Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Rosimeire de Sousa Araújo, ocupante do cargo de Secretário do Presidente, referente ao período aquisitivo de direito de 3/1/2011 a 2/1/2012.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral